

PORTARIA N. 247/2012-D

***Concede Progressão por Avaliação de
Desempenho dos Agentes Universitários
da Fecilcam.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante o Artigo 26, § 4º, incisos I e II da Lei 15050/2006 e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 19005/12,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida progressão de nível por Avaliação de Desempenho dos Agentes Universitários da Fecilcam, referente ao período de 2009 a 2012, conforme segue:

RG	Nome	C*	S/C*	RA*	RP*	Protocolo/Data de Progressão
3.227.940-6	Gláucia Patricia Soares	II	A	11	12	19005/20/11/2012
2.028.552-4	Levina Luiz Alves	III	B	05	06	19005/01/11/2012

*C (CLASSE); *S/C (SÉRIE DE CLASSE); *RA (REFERENCIA ATUAL); *RP (REFERENCIA À PROGRESSÃO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 30 de outubro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009